

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PROJETO DE LEI 01-00512/2019 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

"Institui a campanha "Vacinação Já" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Esta Lei institui a Campanha "Vacinação Já", de alerta e orientação a todas as pessoas, sobre o diagnóstico precoce e prevenção de epidemias e doenças.
- Art. 2º A campanha prevista no caput visa orientar a população de que as epidemias e doenças podem ser prevenidas através da vacinação, devendo para tanto, reunir entidades de defesa da saúde, conselheiros de saúde, grupos médicos e a própria sociedade civil, a fim de promover ações de prevenção, tais como:
- I. Palestras sobre a importância da vacinação para cada faixa etária, inclusive na adulta.
  - II. Orientação de toda a população quando houver surto epidemiológico.
  - III. Indicação de outras medidas preventivas.
- Art. 3º O Poder Público poderá dentro do programa já existente de prevenção de epidemias notificar o usuário do SUS através do aplicativo já utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde "MEUDIGISUS" sobre a necessidade de vacinação dentro da calendário de vacinas.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
  - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/08/2019, p. 104

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.